



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR GOSPEL ISAIAS SAAD, PARA APRESENTAÇÃO NA MARCHA PRA JESUS 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A contratação do show artístico para a Marcha pra Jesus 2025 do município de São Miguel do Guamá/PA se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais.

Considerando que a Marcha pra Jesus é um evento tradicional que consta no nosso calendário anual e possui grande alcance nas regiões vizinhas, atraindo muitos visitantes/turistas em nosso Município;

Considerando que o referido evento se trata de manifestação popular de grande porte, que fomenta o turismo das manifestações religiosas e atrai consideravelmente oportunidades, para o aumento não só qualitativo como quantitativo dos nossos indicadores culturais, turísticos, econômicos e sociais;

A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e turismo solicita abertura de processo para o Cantor Isaias Assad, reconhecido a nível nacional, conforme proposta em anexo, o referido artista será a principal atração da Marcha pra Jesus 2025 a ocorrer no dia 12 de julho de 2025.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr^a. **Michelle de Cássia Campos Passos.**



3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Show Marcha pra Jesus 2025 - 12/07	1	Serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Prefeitura Municipal de São Miguel da Guamá/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a execução do show supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no dia 12 de julho de 2025.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – O show será realizado no Município de São Miguel do Guamá, com duração de 1:20h(uma hora e vinte minutos) .

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – Michelle de Cássia Campos Passos.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% 72 horas antes da realização do evento.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de junho de 2025

MICHELLE DE CÁSSIA CAMPOS PASSOS

Secretária Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo
Decreto 072/2025